

aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005:

	Valores
1.º Henrique José Barreiras Rita	15,09
2.º Maria João da Cunha Vilas	14,04
3.º Teresinha Isabel Carvalho da Ponte Oliveira Esteves	13,97
4.º João Paulo Rodrigues Caixinha	13,75
5.º Filipa Maria Carmo Barros	13,67
6.º Ana Cristina de Jesus Pereira	12,36
7.º Maria de Jesus Aramendi Zurimendi	11,65
8.º Laurinda da Conceição Almada Pereira Gomes Ribeiro	11,40

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1965/2006 (2.ª série). — Publica-se que, em virtude de Maria Margarida Barbosa de Sousa Rodrigues Pereira ter apresentado desistência do lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, ficou classificada em 3.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional), é a mesma retirada da lista de classificação final.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tavira

Aviso n.º 1966/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade de pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Mais se informa que as reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otílio Pires Baía*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Almeida

Aviso n.º 1967/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas se encontram afixadas no *placard* da Escola EB/2,3/S Dr. José Casimiro Matias — Almeida.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Abrantes Saraiva*.

Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes

Aviso n.º 1968/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Dias de Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Aviso n.º 1969/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada da Escola E. B. 2,3 Aires Barbosa, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este Agrupamento relativa a 31 de Dezembro de 2005, de harmonia com o decreto-lei supracitado.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro

Aviso n.º 1970/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Simões Coimbra Dinis Cabral*.

Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 1971/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal supracitado.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para procederem à respectiva reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Forte Afonso*.

Agrupamento Gândara-Mar-Tocha

Aviso n.º 1972/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

Escola Secundária Marques de Castilho

Aviso n.º 1973/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Secundária Marques de Castilho de Águeda, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2004, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.